

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Ata da reunião de abertura da licitação modalidade CARTA CONVITE n.º 002/2021, feita aos treze dias do mês de julho de 2021, às nove horas, para realização da sessão pública do recebimento a documentação de credenciamento e os envelopes contendo a documentação de habilitação e as propostas dos interessados em participar da licitação tendo por objeto a **Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos - especializados em consultoria e assessoria em engenharia Civil, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração**, tudo de acordo com Anexo I do Edital e Termo de Referência, sendo tal sessão aberta a todos quantos quiseram assisti-la, tudo de acordo com a Lei nº 8.666/93. Reuniram-se na Sala de Seções para realizações das licitações da Prefeitura Municipal de Inaciolândia-GO a Comissão Permanente de Licitação sob a regência da Presidente da comissão, Sra. Regiane Francelina Ferreira, juntamente com a equipe de apoio e com a presença de várias pessoas presentes, dentre a empresa que alegou estar presente para participar do presente certame. Ato contínuo foi feito o pregão e declarada aberta a seção pública. Com isto abriu-se a fase de credenciamento dos licitantes presentes sendo a presente licitação dada ampla e geral publicidade nos competentes órgãos de publicidade (Jornais O Hoje, site da Prefeitura Municipal e Tribunal de Contas dos Municípios) compareceu para o presente certame as seguintes empresas: M FORTY COMPANY EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede estabelecida sito à Av. C6, Qd 51, Lt 13, Casa 01, Sala 02, Jardim América – Goiânia – GO, inscrita no CNPJ nº 31.757.857/0001-84, possuindo por representante credenciado o sócio proprietário Sr. MAYCON FELIPE DE OLIVEIRA E VILELA, inscrito no CPF nº 730.785.491-00, e compareceu também a empresa CASPER ENGENHARIA E COMERCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede estabelecida sito à Rua Arlindo Taraborelli, s/n, bairro Granja Modelo, – Alumínio - SP, inscrita no CNPJ nº 00.871.019/0001-03 possuindo por representante credenciado o sócio proprietário Sr. LUCIANO DE CASTRO PEREIRA no CPF nº 560.850.526-34. A publicação deste certame foi devidamente publicada conforme exigência legislativa da Lei Federal nº 8.666/93, conforme comprovação que segue anexo ao presente processo. Ato contínuo a presidente da CPL constatou que apareceu somente 2 licitantes decide em FRUSTRAR a CARTA CONVITE Nº 002/2021, conforme as exigências da Lei Federal nº 8666/93, Art. 22, III, § 3º “Convite é a modalidade de licitação entre interessados do ramo pertinente ao seu objeto, cadastrados ou não, escolhidos e convidados em número mínimo de 3 (três) pela unidade administrativa, a qual afixará, em local apropriado, cópia do instrumento convocatório e o estenderá aos demais cadastrados na correspondente especialidade que manifestarem seu interesse com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas da apresentação das propostas.”, onde não apareceram a quantidade mínima de 3 licitantes para a abertura da licitação. Por fim, não havendo nada mais a alegar pelos licitantes, ao qual foi indagado a todos os presentes e manifestado por estes, e não havendo nada mais a se tratar pela CPL, a Senhora Presidente declarou encerrados os trabalhos e mandou que lavrasse a Presente Ata, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada por mim, demais membros, todos os licitantes presentes, e

testemunhas aqui presente da seção pública aberta a todos. Inaciolândia, Estado de Goiás, aos treze dias do mês de julho de 2021.

Presidente CPL :



Membros :

Vistos dos Licitantes:

M FORTY COMPANY EIRELI



CASPER ENGENHARIA E COMERCIO LTDA

